



DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realização da matrícula presencial, o candidato que realizar **corretamente todos os procedimentos descritos em Edital**, deverá dirigir-se ao *campus* da UNIFESP que seja correspondente ao curso para o qual foi convocado, obrigatoriamente, munido de **todos os documentos** abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados **em uma das seguintes formas**:

I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação;

ou

II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação;

a) 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos documentos de identificação a seguir: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;

b) 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018);

c) 2 (duas) fotocópias legíveis **de um** dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: histórico escolar completo com declaração de conclusão do ensino médio, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016), Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular), Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)*.



*O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento;

**Para os candidatos de reserva de vagas (cotas) a documentação a ser apresentada para comprovação de conclusão do ensino médio está descrita no Anexo I deste Edital

d) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online;

e) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;

f) 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;

g) 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);

h) 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;

i) 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.

DOCUMENTOS PARA CANDIDATO DE RESERVA DE VAGAS (COTAS)



**Reserva de Vagas T1, T2, T3, T4, T5, T6, T7 e T8 (DOCUMENTO A SER
APRESENTADO POR TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGAS
NO DIA DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

Apresentação **de um** dos documentos a seguir:

- histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio **exclusivamente** em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais),
- Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular),
- Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)

*. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1^a, 2^a e 3^a séries do ensino médio.

*O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2^a via do documento;